



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-822/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2023.

DE 25 DE MAIO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 1.176 de 12 de agosto de 2020, a qual “Aprova o Projeto Arquitetônico para Construção da sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados e demais documentos e cria o Fundo Especial Contábil da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS”;

Considerando que a referida Lei prevê no art. 8º, que o Poder Legislativo deverá constituir uma comissão para acompanhar o gerenciamento da construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal e que deve coincidir com o mandato de Presidência da Câmara;

Considerando que a execução da obra de construção do prédio da sede da Câmara Municipal está sendo realizada pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando também, que houve a transferência do saldo total dos valores da economia de recursos orçamentários recebidos pelo Município de Glória de Dourados/MS, no valor de R\$ 130.839,93, mais rendimentos de aplicação, do Fundo Especial da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão para acompanhar o gerenciamento da construção do prédio sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, até **31 de dezembro de 2024**, a qual será composta pelos seguintes Vereadores e o servidor que menciona:

I – CAIO GRACIA SOUZA;

II – MILTON CESAR GOMES;

III – EDGAR YAMATO.

Art. 2. Fica autorizada a transferência dos valores constantes no Fundo Especial Contábil da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS ao Poder Executivo Municipal, com destinação específica para a construção do prédio sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de maio de 2023.

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA- PATRI**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **CLÁUDIA REGINA MARANGONI BOM - PATRI**
1º Vice-Presidente

Vereador **CARMO FELISMINO DA SILVA - MDB**
2º Vice-Presidente

Vereador **MILTON CÉSAR GOMES - PSDB**
1º Secretário

Vereador **ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS- PATRI**
2º Secretário